PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 16ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, presentes o Desembargador Eleitoral Mário-Zam Belmiro Rosa, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Robson Barbosa, o Desembargador Eleitoral Souza Prudente, o Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: **0600189-95.2018.6.07.0000**
Classe Judicial: **PRESTAÇÃO DE CONTAS**
Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL
Requerente: Partido Liberal - DF e outros
Advogado: JOAQUIM OLIVEIRA LIMA e outros
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL
Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: **0600077-92.2019.6.07.0000**
Classe Judicial: **PRESTAÇÃO DE CONTAS**
Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO
Requerente: DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA e outros
Advogado: CARLOS ALBERTO FERNANDES
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO
Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.
Sustentou oralmente o Dr. Carlos Alberto Fernandes - OAB/DF nº 42.173

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA

LIMA_____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 2 de março de 2023.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente